

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 436/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 09 de outubro de 2013.

Concede Auxílio Pré-escolar a Rodolfo Camargo Santiago

, O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR, nos termos abaixo:

Servidor(a): **RODOLFO CAMARGO SANTIAGO**

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Matrícula: 2021938

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Fund. Legal: Nota Informativa nº 546/2010/CGNOR/DENOP/SRH/MP

Processo: 23225.001564/2013-53

Dependente(s):	Gabriel de Oliveira Santiago
Parentesco:	Filh0
Data de Nascimento:	04/10/2013
Cartório:	Cartório Villela (Juiz de Fora – MG)
Início Pré-Escolar:	09/10/213
Término Pré-Escolar:	04/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
Campus Juiz de Fora
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010